



DECRETO Nº. 3.896, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o próximo quadriênio e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 1.390, de 10 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, os abaixo relacionados:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo

Titular: Paulo Sérgio de Oliveira Scudeller – CPF: 062.045.658-26

Suplente: David Renan Mendonça – CPF: 378.546.528-99

Discentes:
II – Representantes das entidades de trabalhadores da Educação e

Titulares: Priscila Cristina Pereira – CPF: 363.578.028-67

Antônio Clovis dos Santos – CPF: 088.061.848-57

Suplentes: Maria Odete da Silva – CPF: 094.666.768-30

Maria Aparecida de Oliveira Salgado – CPF: 054.270.858-23

III – Representantes de pais de alunos:

Titulares: Laura Dutra Lana – CPF: 969.945.171-87

Ana Paula Reges do Amaral Marques – CPF: 275.456.558-26

Suplentes: Camila Simões Granito Maciel Daher – CPF: 298.116.698-05

Roseli Aparecida de Souza Costa – CPF: 019.143.948-79

2r



IV – Representantes das Entidades Cívicas:

Titulares: Maurício Aparecido de Oliveira – CPF: 291.167.588-62

Antônio Marcos de Lima – CPF: 392.145.488-38

Suplentes: Fabiana Cristina da Silva – CPF: 300.467.968-84

Rodrigo Alves de Oliveira – CPF: 288.506.038-78

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Presidência e Vice - Presidência do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os seguintes membros:

Presidente: Laura Dutra Lana

Vice- Presidente: Maurício Aparecido de Oliveira

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.144, de 19 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos